



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

150/15

APROVADO (A) N°	
VALOR EXPEDIENTE	
Em 30/06/2015	
1º Secretário	

[Signature]

AUTOR : DEPUTADA LUCIA TEREZA

Requer a Mesa Diretora, na forma Regimental "VOTO DE PESAR", aos familiares do Senhor Geraldo Cassemiro do Carmo(Geraldo da SEMED) pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de maio de 2015.

A Deputada que o presente subscreve, propõe a esta Casa, nos termos regimentais, "VOTO DE PESAR" aos familiares do Senhor **Geraldo Cassemiro do Carmo, mais conhecido em vida como Geraldo da SEMED**, funcionário municipal pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de maio de 2015.

Plenário das Deliberações, 30 de junho de 2015.

[Signature]
LUCIA TEREZA
Deputada Estadual - PP

JUSTIFICATIVA

O Senhor Geraldo Cassemiro do Carmo, chegou em Espigão do Oeste, meados de maio de 1981, vindo da cidade de Ipiranga no estado de São Paulo/SP, indo trabalhar como motorista da SEMED, Secretaria Municipal de Educação, onde permaneceu até seu falecimento.

Casado com a Senhora Neusa de Jesus do Carmo por 39(trinta e nove anos), teve uma filha Patrícia Aparecida do Carmo que lhe deu quatro netos.

Por onde trabalhou, deixou a sua marca de dedicação, competência e companheirismo com os seus colegas.

Por esta razão estamos propondo esta moção de pesar, à família de um servidor e cidadão dedicado.